



ATA DA 65ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO das 2025 às 10:00h DA MANHÃ.

As dez horas da manhã do dia dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 070/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) presente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) ausente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) ausente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) ausente. A Senhora Presidente convidou o Vereador Mauro Sérgio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: --Votação do Projeto de Lei nº 051/2025 de Autoria da Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano que, estabelece e reforça mecanismos de proteção aos consumidores contra práticas abusivas da distribuidora de energia elétrica no município de Costa Marques/RO, e dá outras providências. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes CCJRF e COEF, sendo assim realizado. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão, onde a vereadora Ana Cristina diz: Conforme foi conversado com o nosso jurídico da Câmara, com o doutor Marcos, também da Prefeitura, uma vez que o projeto anterior foi vetado, nós reformulamos, aqui com o nosso assessor jurídico da Casa, e refizemos e agora colocamos de novo em pauta para votação. Espero que vocês entendam, né? Enfim, a gente só quer o bem da população e está tudo de acordo com a ANAEL, está tudo de acordo com os códigos de defesa do consumidor. Obrigada. Terminando os pronunciamentos passou-se para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — favorável; Igor Neves Ferreira Añez — ausente; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — ausente; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — ausente. O Projeto de Lei nº 051/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 65ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora *Ana Cristina Gomes Justiniano* 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 16 de outubro de 2025.

Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026